



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



DECRETO Nº 035/2018, DE 04 DE MAIO DE 2018.

"Abre o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)".

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita Municipal do Município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), autorizado pela Lei 2613 de 22/11/2017, destinado ao atendimento de despesas correntes, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO	
02.07			FUNDEB	
02.07.01			FUNDEB	
12.365.0007.2027	162	1 3.3.90.39	FUNDEB MANUT. ED. INF. PRÉ-ESCOLA OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
02.11			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.11.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0012.2044	250	1 3.1.90.94	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
02.12			SECRET. MUNIC. ASSISTÊNCIA PROM. SOCIAL	
02.12.01			SECRET. MUNIC. ASSISTÊNCIA PROM. SOCIAL	
08.122.0016.2050	311	1 3.1.90.94	COORD. ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	13.000,00
Total da Suplementação				23.000,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 23.000,00 (trinta e três mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO	
02.07			FUNDEB	
02.07.01			FUNDEB	
12.361.0006.2023	137	2 3.3.90.30	FUNDEB MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.11			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.11.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0012.2044	244	1 3.1.90.11	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	5.000,00
02.12			SECRET. MUNIC. ASSISTÊNCIA PROM. SOCIAL	
02.12.01			SECRET. MUNIC. ASSISTÊNCIA PROM. SOCIAL	
08.122.0016.2050	308	1 3.1.90.94	COORD. ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	13.000,00
Total da Anulação de Dotação				23.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TABAPUA, 04 de Maio de 2018.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa e publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura.

NILTON MEIRELI
Diretor Administrativo

